MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 679, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito - Decreto Legislativo nº 1826/2001.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final e Conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Decreto Legislativo Nº 1826/2001, que apurou irregularidades no serviço de Saúde Pública no Município de Sant'Ana do Livramento, com a ressalva apresentada pelos Vereadores Estoecel Santana, Gilbert Gisler, Eduardo Rafael Oliveira e Lidio Azevedo Mendes (pelo não indiciamento do Sr. Ângelo Santana, Vice-Prefeito Municipal).

Art. 2º - O relatório Final e Conclusões, mais os anexos, serão encaminhados ao Sr. Prefeito Municipal, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal, para a adoção das providências legais cabíveis e necessárias à correção das irregularidades levantadas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de março de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME R. COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner